

PEDAGOGIA SOCIAL NO BRASIL: POLÍTICAS, TEORIAS E PRÁTICAS EM CONSTRUÇÃO

MACHADO, Evelcy Monteiro – UFPR
emonteiro@onda.com.br

Resumo

Neste trabalho, busca-se situar a Pedagogia Social no Brasil, no momento atual, ressaltando-se o processo de construção das bases políticas, teóricas e as relações com as práticas. Discute-se a necessidade de apropriação de conhecimentos históricos sobre conceitos, concepções e tendências, organização da área, formação profissional e campo de trabalho de contextos internacionais diversificados e de se buscar a partir desses conhecimentos avançar na construção de políticas nacionais que superem a simples importação de modelos. São os diálogos que vão se estabelecendo numa perspectiva comparada com a própria Pedagogia Social; com sua estrutura e organização e seus espaços de intervenção. A Pedagogia Social é assumida a partir do princípio de Educação como direito, na sua totalidade, cujas necessidades e demandas se expressam no ambiente escolar e não escolar, o que representa avanços na compreensão da área, situada inicialmente como restrita à educação não formal. Apresenta-se que, ainda sem regulamentação, já se ofertam cursos técnicos, graduação e pós-graduação e avançam as pesquisas relacionadas à Pedagogia Social e as discussões em eventos científicos que articulam instituições formadoras, movimentos sociais e representantes da comunidade. Em relação à formação em nível superior, a área se articula com a Pedagogia, a Psicologia e Assistência Social, mas tem características próprias mais específicas que o espaço propiciado ao pedagogo com as Diretrizes para o curso em 2006. No pólo prático se multiplicam as intervenções e se institui no cenário nacional a presença de um novo profissional, técnico de nível médio, em geral identificado como Educador Social. Finaliza-se com a explicitação da urgência de se fortalecer o debate político, teórico e prático sobre a Pedagogia Social no Brasil, e suas relações com formação e trabalho neste momento em que tramitam na Câmara dos Deputados o projeto de Lei que cria a profissão do educador social no Brasil e a regulamentação da profissão de pedagogo, com poucas consultas à sociedade.

Palavras-chave: Pedagogia Social. Políticas Educacionais. Formação do Educador. Educação Social. Educador Social.

Introdução

Para entender a Pedagogia Social no Brasil é necessário situar o contexto de articulação da área que no país evidencia ritmo próprio tanto no plano teórico como no

prático. Internacionalmente, a Pedagogia Social, em interface com profissionais de diferentes áreas, é reconhecida como ciência, como disciplina curricular, como área de intervenção sócio-pedagógica, como campo de pesquisa e como profissão. No cenário brasileiro a prática se impôs à teoria. Por várias décadas houve negação e resistência por parte de educadores escolares e acadêmicos em relação à Pedagogia Social. Atualmente, apesar de avanços na visibilidade de trabalhos sócioeducativos, ainda persiste o desconhecimento sobre a área, expresso inclusive por muitos de seus trabalhadores, profissionais ou voluntários, ainda que esta seja a base de fundamentação e de subsídios teóricos e práticos nesse campo. Em entrevista com gestores e executores de atividades educativas não escolares e nas discussões acadêmicas, quando se faz referência à Pedagogia Social, repetem-se questões identificadas no final dos anos 1990 em entrevista com pedagogos que atuavam como educadores na área social (MACHADO, 1998; 2008). Elas transitam sobre o significado da Pedagogia Social e a abrangência da área; sobre o receio de fragilização da Educação com fragmentação da Pedagogia e o questionamento se a Pedagogia já não é social. Ocorrem indagações sobre relações entre Pedagogia Social, Educação Não Formal e escola, sobre a formação, o trabalho e o perfil do profissional preparado para atuar nessa área, sobre as diferenças entre Educador Social e Pedagogo Social e em geral são solicitadas referências sobre a área.

Tais questões exigem reflexões sobre o espaço à margem da educação em que ocorrem as intervenções socioeducativas no Brasil. Essas se consolidam paralelas a discussões acadêmicas e ao estabelecimento de políticas públicas com vistas à melhoria da qualidade da oferta educativa, o que reduz as perspectivas de superação da visão assistencialista predominante. Só neste início de século é que a área começa a se organizar no país. Até os diversos olhares e interesses só agora começam a se explicitar, tanto na teoria como nas práticas. Estes evidenciam objetivos e ideologias diversificadas entre projetos laicos e confessionais; entre o setor público e o privado, entre profissionalismo e voluntariado e entre domínio de concepções de assistencialistas ou socioeducativas.

Pedagogia social e a educação

Na visão neoliberal dominante desde final do século XX, à educação têm sido creditadas, pelos mais diferentes interlocutores da área política e econômica, as possibilidades de se estabelecer mudanças nas perspectivas de desenvolvimento dos países. O foco é a escola. Os recursos investidos em educação precisam apresentar retornos em resultados

quantificáveis em escalas de comparação interna e externa. No Brasil, os processos contínuos de avaliação em todos os níveis de ensino, sem a contrapartida de significativas mudanças na qualidade da oferta, expõem fragilidades do sistema educativo nacional e necessidade de políticas com vistas a sua melhoria. Pouco se avançou no campo das políticas públicas no sentido de assumir a abrangência e a totalidade da Educação. Mesmo nessa perspectiva neoliberal, que visa resultados e retornos econômicos dos investimentos nas áreas sociais, onde a educação se situa, ainda é precário o entendimento de que Educação não se restringe à escola e ao sistema escolar como está estruturado, e que na sociedade atual há uma demanda contínua e permanente sobre novas bases.

É insuficiente proclamar que Educação é um direito humano universal, o que tem sido muito ressaltado no campo político e acadêmico e na prática vivenciado com muitas restrições. Como direito, a educação está presente na Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, na Convenção Americana, sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da Organização dos Estados Americanos, na Convenção contra as Discriminações na Esfera do Ensino, na Declaração dos Direitos da Criança, reconhecida pelas Nações Unidas e pela Convenção sobre os Direitos da Criança. Está expressa também como direito na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Pelo artigo 6º da Constituição, os direitos dos cidadãos brasileiros sob a responsabilidade do Estado vão além dos direitos políticos, incluem os direitos sociais referentes à educação, à saúde, ao trabalho, à moradia, ao lazer, e à segurança. O artigo 205 é explícito: “A Educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988).

O princípio constitucional é referendado pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB) nº. 9394, aprovada em 1996. No Artigo 1º está expresso que “A Educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (BRASIL, 1996).

Mas, ambas, a Constituição Federal e a LDB de 96 desde o primeiro parágrafo do artigo 1º, fragmentam o conceito de Educação ao reduzirem a responsabilidade do Estado e a legislação focalizando as questões da ‘educação escolar’ e do ‘ensino’ sem estabelecer relações com as demais perspectivas educativas. A garantia de direitos plenos à educação

pressupõe mudanças, pressupõe um avanço significativo nas políticas públicas educacionais, começando com a adoção de políticas nacionais que estabeleçam planos nacionais de longa duração, assumidos plenamente pelo Estado e que superem a fragmentação e descontinuidade de programas a cada mudança de governo.

A educação trata das dimensões políticas, econômicas, sociais e culturais em que a escola se insere como uma parte fundamental do processo, mas vai além. Refere-se à “educação do homem integral, em todas as suas relações com a sociedade, inclui a diversidade individual e social, abrange as transformações e os avanços do conhecimento e se dirige a todas as faixas etárias e a todas as etapas da vida” (MACHADO, 2009, p. 133).

A escola é um espaço formativo que com a complexidade da sociedade atual não pode, não deve e não consegue suprir todas as necessidades educativas. Tem objeto e funções específicos construídos e consolidados historicamente, que exigem qualificação profissional com competência político-pedagógica própria. E, neste momento, a escola é uma das instituições abaladas por uma crise de legitimidade. Apesar de universal e obrigatória para determinada faixa etária, a escola se defronta com a revolução e o avanço nas ciências e na tecnologia, além de expor desigualdades e conflitos sociais que se refletem nas relações internas e com a comunidade e que se explicitam também em resultados dos processos avaliativos que são padronizados.

A própria escola urge ser priorizada e revista nas políticas públicas para atender às finalidades que lhe são próprias. Questões expressas no cotidiano escolar impõem à urgência de se atender, sob a ótica educativa, questões sociais, psicológicas e culturais, além das cognitivas, muitas das quais eram, anteriormente, assumidas plenamente pelas famílias. Outras são questões novas e complexas, para as quais os docentes não foram preparados. Tal rede de necessidades se expressa entre professores, gestores, alunos e funcionários e também nas suas teias com as famílias e a comunidade. Aliás, a relação escola família é um dos temas que necessitam ser focalizados sob a ótica da Pedagogia Social.

Políticas, teorias e práticas em construção

Fora do ambiente escolar estão presentes necessidades socioeducativas que atingem a todas as faixas etárias e que estão relacionadas à cultura, ao lazer, ao suprimento de necessidades básicas, ao atendimento a populações de risco, ao trabalho, à formação continuada, à sustentabilidade, aos direitos humanos, dentre tantas outras. Sob o olhar da

totalidade da educação, as políticas públicas, por serem focadas e fragmentárias, têm sido insuficientes para atender as demandas da sociedade. E, na ausência de políticas definidoras, vão se construindo formas de atendimento às necessidades da população por novos sujeitos sóciopolíticos e culturais, muitos deles institucionais como as fundações e entidades do Terceiro Setor, como aponta Gohn (2009).

Os projetos são elaborados sobre bases aleatórias em relação ao diagnóstico de necessidades, às possibilidades de implementação, aos fundamentos teórico-práticos, à qualificação de seus quadros de profissionais, aos recursos necessários para sua manutenção e aos próprios objetivos e finalidades das propostas e das práticas. Assim, na maioria deles, tanto para a elaboração de projetos como na fase de implementação não há exigência da participação de educadores com habilitação específica. Com isso, atuam no campo socioeducativo tanto profissionais como voluntários, de diferentes áreas e com diferentes níveis de formação, sem exigências de qualificação específica, o que resulta numa falta de compromisso com os resultados que se obtêm. A área, por falta de parâmetros, apresenta um quadro caótico e contraditório: ocorrem projetos e experiências socioeducativos que servem de referência na área e, ao mesmo tempo, projetos precários desde a concepção e formas de implementação até os resultados alcançados. Em geral, os que apresentam práticas bem sucedidas revelam compromissos sociais, concepção transformadora da realidade e uma capacidade de busca individual ou institucional sobre novas alternativas de trabalho sócio-pedagógico.

Investigação realizada com pedagogos que atuam na área socioeducativa evidencia falta de referências teórico-práticas específicas e que o trabalho pedagógico realizado se aproxima das práticas escolares (MACHADO, 2008). Esta carência também está presente na elaboração dos projetos, na formação profissional de gestores e executores dos projetos, nos conhecimentos básicos sobre as populações a serem atendidas, sobre políticas e legislações específicas referentes à criança, ao adolescente, ao trabalhador, ao idoso e a outros públicos, sobre ambiente e sustentabilidade, na relação entre diagnóstico de necessidades e avaliação dos resultados e na apropriação desses resultados da avaliação para os novos projetos. Essa ausência de referências é reflexo da inexpressiva importância de temas socioeducativos nas políticas públicas.

Formação profissional

Para atender, com qualidade, as questões do cenário apresentado se pressupõe a formação de educadores com domínios até então não incluídos nos cursos de formação. Ou seja, há necessidade de se ofertar novos conteúdos para os profissionais em serviço e de se incluir na formação inicial dos profissionais domínios sócio-pedagógicos que abranjam a diversidade de solicitações. “São milhares os educadores sociais que anseiam por qualificação, por um espaço teórico sólido e pelo reconhecimento de sua profissão. E existe todo um grupo de pesquisadores já reunido em torno da produção do livro ‘Pedagogia Social’ [SILVA; SOUZA NETO; MOURA, 2009] e do projeto como tal, bastante capacitado para o seu desenvolvimento” em correspondência pessoal, afirma Caliman (2009).

No curso de Pedagogia, a formação do profissional para atender a tais necessidades encontra espaço nas políticas educacionais com a aprovação das Diretrizes para o Curso de Pedagogia, em 2006. Estas atribuem ao pedagogo o trabalho pedagógico escolar e não escolar, resgatando a Educação em sua totalidade e superando a distinção restritiva que limitava o trabalho do pedagogo ao ambiente escolar. Entretanto, esta inclusão da educação não escolar na formação passa a exigir novas disciplinas teóricas e novas práticas e estágios. As alternativas adotadas pelas diferentes instituições que ofertam o curso de Pedagogia em Curitiba são representativas do cenário nacional. A análise do currículo de catorze cursos disponibilizados na internet revela que a maioria deles já incluiu na grade curricular disciplinas específicas referentes à educação não escolar e que mesmo não explicitado como disciplina a área é contemplada nas propostas de estágios. Embora em alguns cursos a carga horária dessa nova área de formação do pedagogo seja equivalente à docência em educação infantil, ainda não se tem garantia de que a compreensão sobre educação não escolar seja a de uma Pedagogia Social. Nem toda educação não escolar é Pedagogia Social, o mesmo acontece em relação à educação não formal. Nessa área, a concepção de Educação Social é determinante para o trabalho pedagógico.

A importância da oferta dessas disciplinas está mais na sensibilização ao aluno para as questões sociais, além do núcleo escolar, do que na qualificação específica para atuar nos novos e desafiadores ambientes educativos. A formação continuada passa a ser uma exigência complementar obrigatória. A inclusão de disciplinas sócio-pedagógicos em cursos de diferentes áreas é uma das alternativas concretas para expandir o conhecimento sobre a área.

Ressalta-se que outros cursos também apresentam essa característica social como Assistência Social ou Serviço Social e Psicologia e, embora não se caracterizem pelas bases

pedagógicas, representam as principais interfaces e áreas de convergência com a Pedagogia Social.

As referências às bases teóricas da Pedagogia Social no país estão se construindo gradativamente. Resultam da análise da própria prática que se consolida, da correlação com as bases da educação escolar em diferentes níveis, de aportes teóricos provenientes de diferentes áreas, especialmente da Pedagogia, da Sociologia, da Psicologia e da Assistência Social, de pesquisas relacionadas à expansão da área no Brasil, dá análise da história da Pedagogia social e de estudos comparados sobre a área em diferentes contextos. É recente a problematização de pesquisas relacionando políticas públicas, formação e trabalho, ou seja, inserindo a formação e o trabalho na área sócio-pedagógica no contexto das políticas públicas nacionais (MACHADO, 2009).

É necessário fortalecer o diálogo com a própria Pedagogia Social, considerando que, enquanto ciência e formas de intervenção educativa, já se têm fontes externas que possam subsidiar a construção de referências que tenham como base concreta a realidade nacional. Estudos como os de Quintana (1977), de Requejo e Caride (1986), Ventosa (1992), Saez (1994), Petrus (1997), Perez Serrano (2007), entre outros, contribuem para essa base teórica inicial.

Observa-se, entretanto, que por características que lhe são próprias a Pedagogia Social reflete as transformações sociais, políticas e culturais que marcam os diferentes momentos e espaços históricos, o que exige uma mediação com a situação concreta.

Tendo como referência a situação européia, é possível entender a complexidade que já se estabeleceu no Brasil para se estruturar e organizar uma área que surge diversificada nas finalidades, nos conceitos e concepções e na nomenclatura. É mais do que uma questão de denominação, apesar de que este possa ser o ponto inicial de referência. A Pedagogia Social apresenta-se de maneira diversificada nos diferentes países e muitas vezes nos diferentes espaços formadores e de trabalho.

O Quadro 1 é representativo da diversidade que caracteriza a área na denominação do profissional, nas instituições responsáveis pela formação, na duração dos cursos, nas áreas de intervenção e na regulamentação.

Quadro 1 - Formação e área de atuação em países europeus

Denominação /país	Formação	Duração	Áreas de atuação	Regula-mentado
Alemanha Pedagogo Social	Instituto Superior profissional	3 anos	Área social. Não necessidades especiais	Sim
Áustria	Em discussão no Parlamento uma nova lei para a reorganização das profissões sociais e de sua formação			
Bélgica Educador Guia Especializado	Escola Superior de Ensino Pedagógico	3 anos	Área pedagógico-sanitária e sócioeducativo	Sim Desde 96
Dinamarca Pedagogo Social		3 anos e meio	Área socioeducativa. Sujeitos problemas mentais, físicos e sociais	
Espanha Educador Social	Ministério da Educação	3 anos	Área socioeducativa, sociocultural e especializada	Sim
França Educador Especializado	Ministério Nacional da Educação. Centros especializados	3 anos	Área social e sócio-sanitária. Inclui terceira idade	
Finlândia	Diploma de serviços sociais, sem qualificação específica. Formação universitária e politécnica. Desde 96		90% na administração pública, na área de assistência social	Não revelado
Grécia	Criação recente sem denominação oficial. Serviços sociais e assistenciais e da educação especial.		Administrações públicas, área sócio-sanitária; área sociocultural e juvenil	Não revelado
Irlanda Educador Social	Diploma interno reconhecido	3 anos	Jovens com problemas. Saúde - Menores com dificuldade social. Necessidades especiais	Não
Itália Educador Profissional	Formação diversificada. Faculdade de Medicina e Cirurgia; com a Faculdade de Psicologia, Sociologia e Ciência da Educação	3 anos	Menores, jovens, adultos e idosos com dificuldades ou não, no campo da educação não formal	-----
Luxemburgo Educador Profissional	Ministério Nacional da Educação	3 anos	Educação e animação social, orientação sócio profissional - educação para saúde	Sim
Países Baixos Sócio-pedagogo Assistente Social	Universidade de ensino profissional	4 anos	Assistência sócio-pedagógica	-----

Portugal Educador Especializado	Instituto Superior de Ciências Sociais e escolas superiores; Faculdade de Psicologia;	3 anos	Marginalidade. Jovens e adultos delinquentes	Não
Reino Unido Assistente social Animador sociocultural.	Institutos Superiores	2 anos	Ajuda social para jovens. Animação sócio-cultural. Municipal	-----
Islândia Sócio-pedagogo	Ministério da Saúde. Faculdade Sócio-pedagogia	3 anos	Problemas em todas as situações da vida cotidiana	-----
Suécia Pedagogo Social	Universidade de Estocolmo. Faculdade de Medicina. Departamento de Ciências Sociais	3 anos	Problemas sociais e psicosociais - crianças, adolescentes e adultos. Ajudas sociais	Não
Suíça Educador Especializado Pedagogo Social	Escolas públicas e escolas reconhecidas de autoridade pública.	3 anos	Campo pedagógico sanitário e socioeducativo	Não

Fonte: SCARPA E CORRENTE (2007). Adaptação E. M. Machado

Em países da comunidade europeia, como se pode observar no quadro, não existe consenso em relação à Pedagogia Social. As formas mais difundidas para identificar o profissional são Educador Social, Pedagogo Social e Educador Profissional. Tais denominações, entretanto, não significam que a formação e as áreas de intervenção sejam semelhantes. Em alguns países a denominação de Educador Social associa-se à de Pedagogo Social. Em geral, representa a figura única e polivalente do educador que articula prevenção primária e secundária, além de recuperação dos indivíduos com dificuldades e a atenção sócio-cultural. Já o *Educador Especializado*, em geral, tem uma formação específica para atendimento a uma clientela com dificuldades em serviços de prevenção e recuperação. (MACHADO, 1998).

A organização e as concepções de Pedagogia Social, da mesma forma que a nomenclatura profissional, mostram-se distintas em diferentes países.

Na Itália, a Pedagogia Social adquire uma forma própria, associada à ciência da educação social produzida pelos meios de comunicação e extra-escolares. Está mais relacionada à educação informal do que à não formal, à defesa da teoria da sociedade

educadora, ou seja, de que a educação ocorre a partir da sociedade, no sentido de fora para dentro, da comunidade para o indivíduo.

Na França, a Pedagogia Social, organizada após a Segunda Guerra Mundial, está associada ao atendimento das necessidades sociais, principalmente nas áreas de inadaptação, animação sócio-cultural, educação de adultos e formação na empresa.

Nos países anglo-saxões, o modelo existente privilegia a compensação às carências sociais, em detrimento do sentido pedagógico. Está associado ao atendimento social às necessidades, com análise e ação para eliminar os problemas da pobreza, das drogas, dos conflitos raciais, da deficiência de escolarização, de saúde, da terceira idade.

A Pedagogia Social na Espanha, com a atenção da comunidade científica pedagógica envolvida nas discussões referentes à teoria e à práxis, se estruturou em torno de três eixos: educação de adultos incluindo a terceira idade, inserção e adaptação social, e ação socioeducativa (SAEZ, 1994).

Atualmente na comunidade europeia está se discutindo a área, e toda educação superior busca aproximações de experiências e de consenso em relação à profissão e ao processo formador: “La convergencia Europea tiene como objetivo fundamental crear un Espacio único europeo de educación superior (EEES) antes del año 2010, con el deseo de construir una sociedad del conocimiento” (PÉREZ SERRANO, 2007, p. 4).

Na América Latina, apesar de regulamentada como profissão em alguns países como México, Argentina, Chile e Venezuela, a Pedagogia Social ainda é pouco conhecida enquanto abordagem teórica e qualificação profissional regular. Entretanto, ocorrem intervenções de diferentes naturezas em toda a América Latina. O Uruguai é a mais significativa referência na área, e é sede da Asociación Internacional de Educadores Sociales (AIEJI, 2005).

No Brasil só recentemente o processo de estruturação e organização da área encontrou respaldo teórico e político, apesar de que a educação popular, na concepção transformadora desenvolvida por Paulo Freire (1980; 1981), para a educação de adultos, iniciada na década de 60, se aproxima da Pedagogia Social. Paulo Freire é uma das mais significativas referências brasileiras da Pedagogia Social, com reconhecimento internacional, embora não tenha usado essa nomenclatura para definir o seu trabalho.

As discussões iniciais da Pedagogia Social no Brasil dirigiram as reflexões e análises para intervenções fora da escola em processos não formais. Estabeleceu-se inicialmente uma pedagogia da negação: o não escolar, o não formal. A própria relatividade histórica e política

forçam um repensar desses conceitos, isto porque o não formal pode passar a ser formal dependendo do contexto, e, mais, pode ser formal em um país e não o ser em outro. A educação à distância e a educação de jovens e adultos em diferentes países são exemplos dessa relatividade histórica e política que perpassa as intervenções socioeducacionais da Pedagogia Social.

Além dos programas de educação não formal que priorizam atenção às classes menos favorecidas, na questão da cidadania, na questão de carências urbanas e rurais e nas situações de vícios e dependência de drogas, incluem-se, também, nas intervenções socioeducacionais, a questão cultural, questões ecológicas e ambientais, do trânsito, dentre outras.

A própria escola, em suas relações com a família e a comunidade, exige atenções que extrapolam os limites das possibilidades de atendimento pela educação formal e que explicitam a emergência de um olhar socioeducativo para seu entorno.

Ainda, surgem novas demandas resultantes de processos que se originam desvinculados da escola e da Pedagogia Social, mas que se inserem nessa perspectiva ao se defender a construção de um paradigma de sociedade includente. Nesse sentido, de uma sociedade educadora, estão programas e intervenções socioeducacionais relacionados à música, às artes, ao esporte, ao lazer, ao turismo e à comunicação.

O mesmo ocorre com a questão da pedagogia na empresa, sob o enfoque de terceiro setor, que pode vincular-se a compromissos sociais tanto em seus projetos de educação de adultos, de formação continuada ou do treinamento na qualificação e requalificação de seus quadros de trabalhadores, como especialmente nos vínculos de compromissos que possa estabelecer com a comunidade em seu entorno e com a sociedade em geral.

Em relação à formação profissional e ao voluntariado, destacam-se as ênfases na cidadania, na participação e na cooperação. Sobre a formação profissional, discute-se a formação em nível superior e a do nível técnico, com atenção especial para o perfil dos formadores desses profissionais. Ressalta-se a necessidade de formadores pesquisadores para o nível superior e de formadores com domínio do processo de intervenção para o nível intermediário.

Surgem, com ofertas restritas, centros de formação que ofertam cursos de extensão, especialização, mestrado e doutorado, em diferentes pontos do país, além de pesquisas relacionadas à Educação Social e à Pedagogia Social. Tais iniciativas têm propiciado transformações nas práticas, apesar das indefinições teórico-políticas.

Nos últimos anos têm ocorrido eventos teórico-práticos com chamadas a Educadores sociais, Pedagogos Sociais; Educadores de ONGs (Organizações Não-Governamentais), OSCs (Organizações da Sociedade Civil), OSCIPs (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público), Institutos, Fundações e outras entidades do Terceiro Setor, estudantes interessados na área e pesquisadores da Área de Ciências Sociais, Humanas e Pedagogia que focalizam a Educação Não-formal, Educação Social, Educação Sócio-comunitária, medidas socioeducativas, Terceiro Setor, Responsabilidade Social Empresarial, Movimentos Sociais; Educação Popular, relações escola-comunidade, entre outros temas.

Dentre eles citam-se as edições do Congresso Internacional de Pedagogia Social (CIPS), realizados na USP; os Colóquios sobre Educação Sócio-comunitária realizados pelo Mestrado em Educação Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL) e o Centro de Memória da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); as Jornadas Brasileiras de Pedagogia Social realizadas em doze cidades brasileiras em 2009; os Encontros Estaduais de Educadores Sociais promovidos em vários estados brasileiros. Tais encontros têm fornecido subsídios para a regulamentação da profissão, necessidade reforçada no decorrer do XVI Congresso Internacional de Educadores Sociais, realizado em 2005, em Montevidéu, no Uruguai, que contou com expressiva presença de profissionais brasileiros com interesses nessa área.

A construção profissional está em discussão. Os concursos públicos para educadores e educadoras sociais, em mais de 100 municípios de 21 Estados do país, confirmam o campo de trabalho.

Há urgência em se fortalecer o debate político, teórico e prático sobre a Pedagogia Social no Brasil, e suas relações com formação e trabalho neste momento em que tramitam paralelamente na Câmara dos Deputados projetos sobre a regulamentação da profissão de pedagogo e sobre a Lei que cria a profissão do Educador Social no Brasil. Os dois projetos apresentados conflitam com algumas das discussões que ocorrem na área, entre as quais se inclui o diálogo com os demais profissionais da Educação Social. Para a regulamentação do trabalho do pedagogo estão previstas atividades que passam a ser exclusivas do pedagogo, como a elaboração e o acompanhamento de estudos, planos, programas e projetos da área de educação, ainda que não escolares. Já no projeto de lei, que estabelece a criação da profissão de educador social e atribui ao Ministério da Educação (MEC) a responsabilidade pela

elaboração e regulamentação da Política Nacional de Formação em Educação Social, a profissão se refere a atividades educativas fora do âmbito escolar tradicional.

Considerações finais

A construção da área no Brasil está se fazendo a partir da reestruturação das práticas, definida pelo próprio campo de atuação onde gradativamente se ampliam a qualificação dos trabalhadores profissionais e voluntários; a partir de maior visibilidade da área, expressa em resultados de estudos e pesquisas e no levantamento de dados sobre investimentos e resultados das ações; nas discussões sobre a formação pelos agentes formadores; na organização, ainda que precária, dos trabalhadores na educação social e especialmente no maior espaço político sobre a questão socioeducativa. A marcada ênfase assistencialista do início das intervenções cede espaço a reivindicações por delineamento de políticas sociais públicas para os setores específicos. A própria sociedade civil passa a participar desse debate, ainda que de maneira restrita, e a assumir responsabilidades práticas.

Ressalta-se, em conclusão, a necessidade de aprofundar reflexões e diálogos na área, ampliar domínio de conhecimentos teóricos e investir em pesquisas na Pedagogia Social – um dos desafios à formação profissional na busca da utopia da construção de uma sociedade includente mais humana, ética e justa política e socialmente. Essas alternativas visam à superação de práticas e intervenções socioeducacionais determinadas pelo senso comum e apenas pela cultura escolar e, principalmente, visam a contribuir no processo de construção e consolidação da área de Pedagogia Social para atender a demandas e necessidades da Educação social no contexto brasileiro. Objetivamente, neste momento em que tramita uma legislação sobre a profissão do Educador Social no Brasil, é determinante que se estabeleçam relações políticas, teóricas e práticas que se efetivam pela oferta da formação de Educadores Sociais em cursos técnicos de nível médio, pela graduação e especialização em Pedagogia Social, pela ampliação de linhas de pesquisa em Pedagogia Social e pela ampliação e efetivação de concursos públicos para Educadores Sociais.

Referências

ASOCIACIÓN INTERNACIONAL DE EDUCADORES SOCIALES (AIEJI). *Propuesta marco para el XVI Congreso Mundial de AIEJI*, Montevidéu, Uruguai, nov. 2005. Educación social: inclusión y participación. Desafíos éticos, técnicos y políticos. Doc. 22 p. (s/n.).

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 05/10/1988. Atualizada até a Emenda Constitucional n.17, de 22/11/1997. São Paulo, Saraiva.

BRASIL, Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP 1 de 15 de maio de 2006, Delibera sobre as diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação em Pedagogia, licenciatura. *Diário Oficial da União*. 16 de maio de 2006. Seção 1, p. 11.

FREIRE, P. *Pedagogia do oprimido*. 8^a ed. Rio de Janeiro. Paz e Terra. 1980.

_____. *Educação e mudança*. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1981.

GOHN, M. da G. *Movimentos sociais e Educação*. 7ed., São Paulo, Cortez, 2009.

MACHADO, E. M. *Contexto sócio-educacional no Estado do Paraná (Brasil): Formação pedagógica e análise do trabalho do pedagogo na área social*. Tese (Doutorado em Educação). Faculdade de Filosofia e Ciências da Educação. Universidade de Santiago de Compostela, Espanha. 1998.

MACHADO, E. M. A Pedagogia Social: Reflexões e diálogos necessários. In: SILVA, R.; SOUZA NETO, J. C. de; MOURA, R. A. (Orgs.) *Pedagogia Social*. São Paulo: Expressão e Arte Editora/FAPESP/UNESCO. 2009.

MACHADO, E. M. *Formação e Trabalho de Profissionais da Educação*. Relatório de Pesquisa. Curitiba, UTP. 2008.

PÉREZ SERRANO, G. Presentación. *Pedagogía Social*. Pedagogía Social y convergencia Europea – monográfico. SSIPS, v.14, Madrid: UNED 2007 p. 5-8.

PETRUS, A. (Coord.). *Pedagogia Social*. Barcelona. Ariel. 1997.

QUINTANA, J. M^a. *Los ámbitos profesionales de la animación*. Madrid: Narcea, 1993.

REQUEJO, A.; CARIDE, J. A. La formación de animadores: Universidad de Santiago de Compostela. In: MARIN IBÁÑEZ, R.; PEREZ-SERRANO, G. (Org.). *La Pedagogía Social en la universidad*. Realidad y prospectiva. Madrid, ICE, UNED, 1986.

SAEZ, J. (Coord.). *El educador social*. Murcia, Universidade de Murcia, 1994.

SCARPA, P.; CORRENTE, M. La dimensión europea del Educador/a Social. In: *Pedagogía Social*. Pedagogía Social y convergencia Europea – monográfico. v. 14, SIPS Madrid: UNED, 2007 p. 63-74.

SILVA, R.; SOUZA NETO, J. C.; MOURA, R. A. (Orgs.) *Pedagogia Social*. São Paulo: Expressão e Arte Editora/FAPESP/UNESCO, 2009.

VENTOSA, V. J. *Educación social, animación e instituciones*. Madrid, Editores CCS, 1992.